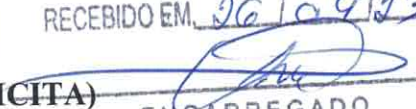




PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO NORTE

Gabinete da Prefeita

PROTUCOLO Nº 6999/2023
FOLHAS Nº _____ LIVRO Nº _____
RECEBIDO EM 26/10/23

ENCARREGADO

Memorando Nº.:82/2023 - GP
Da: CHEFE DE GABINETE
Para: EXMª SRA PREFEITA MUNICIPAL
Assunto: AQUISIÇÃO DE PASSAGEM AÉREA (SOLICITA)

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Venho através deste, solicitar a Vossa Excelência autorização para aquisição de passagem aérea ida e volta – Vitória x Brasília, vice-versa com hospedagem para Prefeita Municipal para o período de 03 a 05 de outubro de 2023, para buscar recursos para o Município de São Domingos do Norte.

Atenciosamente,

Gabinete da Prefeita

São Domingos do Norte – E. S. 26 de setembro de 2023


NAISSI CARVALHO FERREIRA
CHEFE DE GABINETE



TERMO DE REFERÊNCIA

1. IDENTIFICAÇÃO:

1.1 **Unidade Orçamentária:** Gabinete da Prefeita

2. OBJETO

2.1 Contratação de empresa especializada no agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e hospedagens nacionais, para o atendimento das necessidades do Gabinete da Prefeita do Município de São Domingos do Norte/ES.

3. JUSTIFICATIVA

3.1 A justificativa desta contratação baseia-se no atendimento da necessidade de aquisição de passagens aéreas e hospedagens para viabilizar a viagem para Brasília da Prefeita Municipal para buscar recursos financeiros para o município de São Domingos do Norte, nos dias 03 a 05 de outubro de 2023.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

| ITEM | QUANT. | Especificações |
|------|--------|---|
| 1 | 1 | Agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e hospedagens nacionais, para o atendimento das necessidades do Gabinete da Prefeita do Município de São Domingos do Norte/ES. |

5. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

5.1 Fornecer o objeto de acordo com as especificações e quantitativos em conformidade com as condições deste instrumento, obrigando-se a substituir aquele(s) não achado(s) conforme(s) pela CONTRATANTE;

5.2 Pagar todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre o fornecimento do objeto, inclusive as contribuições previdenciárias fiscais como FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho etc., ficando excluída qualquer solidariedade da CONTRATANTE por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere à CONTRATANTE;

5.3 Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução do contrato que não terão nenhum vínculo empregatício com a administração;

5.4 Manter durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

- 5.5 Fornecer o objeto obedecendo às quantidades requisitadas, qualidade, horários, prazos e locais estabelecidos para a entrega;
- 5.6 Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO no fornecimento do objeto, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;
- 5.7 Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, nos termos do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1 Exigir da empresa Licitante o fiel cumprimento do objeto contratado, bem como zelo na entrega e o cumprimento dos prazos;
- 6.2 Prestar as informações e esclarecimentos necessários à empresa Licitante, para que esta possa realizar as entregas dentro do prazo e normas estabelecidas no contrato;
- 6.3 Comunicar à contratada qualquer irregularidade praticada por empregado ou preposto da mesma, bem como conduta dos mesmos que comprometam a qualidade e eficiência do material a ser entregue;
- 6.4 Atestar o recebimento serviços solicitados, notificando à contratada caso haja algum problema verificado;
- 6.5 Solicitar a reparação do objeto, que esteja em desacordo com a especificação ou apresentar defeito;
- 6.6 Efetuar o pagamento no prazo máximo de 30(trinta) dias.

7. DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

A empresa Contratada deverá entregar as passagens emitidas e comprovante do check-in na Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte, Rodovia Gheter Lopes de Farias, S/N - Centro - Cidade de São Domingos do Norte ou onde e na forma que a Contratante determinar.

8. PAGAMENTO

- 8.1 O pagamento será efetuado pelo Gabinete da Prefeita do Município, diretamente pela Tesouraria ou através de depósito em conta corrente da CONTRATADA, em até 30 (trinta) dias contados da data da entrega do documento fiscal/Notas Fiscais no protocolo geral, devidamente atestada e liquidada pelo setor fiscal do contrato, obedecendo à ordem cronológica para pagamentos;
- 8.2 O pagamento poderá ser suspenso no caso de não cumprimento das obrigações que possam de qualquer forma, prejudicar o interesse do Município; É vedada a antecipação de pagamentos sem a correspondente prestação dos serviços;
- 8.3 O pagamento somente será efetivado com apresentação do original ou de cópia autenticada dos seguintes documentos, os quais deverão ser protocolados no Protocolo geral da Prefeitura Municipal, em vigência na data de protocolo, juntamente com o respectivo documento fiscal, e ainda, acompanhada de requerimento de pagamento, os quais serão anexados ao processo de pagamento;
- 8.4 Certidões negativas de débitos atualizadas relativa à Fazenda Pública Municipal, Estadual, Federal conjunta com a União e perante a Justiça do Trabalho;
- 8.5 Certificado de Regularidade do FGTS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

8.6 Ocorrendo erros na apresentação do documento fiscal, o mesmo será devolvido ao adjudicatário para correção, ficando estabelecido que o valor e o prazo para pagamento será considerado aquele a partir da data da apresentação do documento fiscal devolvido sem erros;

8.7 Para a efetivação do pagamento o licitante deverá manter as mesmas condições previstas neste edital no que concerne a "Proposta de Preços" e a "Habilitação".

9. PENALIDADES E SANÇÕES

9.1 A inexecução do contrato, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato ou instrumento equivalente, sujeitará o fornecedor, além das penalidades referidas no item anterior, a sanções e multas:

a) Advertência - sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para as quais tenha concorrido;

b) Multas, obedecidos aos seguintes limites:

b.1 Multa moratória de 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato de registro de preços, por dia de atraso do início de sua execução, até o limite máximo de 2% (dois por cento). Acima do limite aqui estabelecido, caracterizará inexecução total da obrigação assumida;

b.2- 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o vigésimo dia de atraso, sobre o valor da Ordem de serviço/fornecimento, referente ao atraso;

b.3- 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ordem de serviço/fornecimento, para atraso superior a 20 (vinte) dias;

c) suspensão temporária - de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos, quando se recusar a assinar o termo do contrato ou receber a nota de empenho;

d) declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior;

9.2 A aplicação das sanções previstas neste item, não exclui a possibilidade da aplicação de outros, previstas na Lei Federal 8.666/93, inclusive a responsabilidade do fornecedor por eventuais perdas e danos;

9.3 A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de São Domingos do Norte, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da notificação enviada pela PMSDN;

9.4 O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente na Prefeitura, em favor do fornecedor, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, à diferença será cobrada na forma da lei;

9.5 As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis;

9.6 Em qualquer hipótese e aplicação de sanções, será assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa;

9.7 À Contratada que incorra nas faltas referidas nos artigos 81 a 85 e 89 a 99 da Lei Federal nº 8.666/93 aplica-se, segundo a natureza e gravidade da falta, as sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93 ou em dispositivos de norma que vierem a substituí-la;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

9.8 É admissível recurso das penalidades previstas neste capítulo, exceto para a prevista na alínea “d”, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de intimação do ato (publicação no DIO/ES), de acordo com os preceitos do artigo 109, da Lei 8.666/93 atualizada;

9.9 No caso de declaração de inidoneidade, prevista no subitem 10.1 alínea “D”, caberá pedido de reconsideração no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da intimação do ato;

9.10 Os recursos serão dirigidos à Autoridade que aplicou a penalidade, a qual poderá reconsiderar sua decisão ou mantê-la, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

10. DOTAÇÃO:

12. 1 Os recursos para cobrir as despesas decorrentes das aquisições futuras do objeto desta licitação serão consignados no Orçamento do Município do ano de 2023.

São Domingos do Norte, 26 de setembro de 2023.

NAISSI CARVALHO FERREIRA
CHEFE DE GABINETE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
GABINETE DA PREFEITA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6779/2023
REQUERENTE: CHEFE DE GABINETE
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE PASSAGEM AÉREA

DESPACHO

Remetam-se os autos, ao setor de Compras para providências.
Atenciosamente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6779/2023
REQUERENTE: CHEFE DE GABINETE
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE PASSAGEM AÉREA

São Domingos do Norte- ES, 27 de setembro de 2023.

DESPACHO

Remetam-se os autos, ao setor de Compras para providências.
Atenciosamente.

NAISSI CARVALHO FERREIRA
CHEFE DE GABINETE



Viagens e Turismo Ltda.

Av. Capixaba , 84 – sl-301
Vila Velha / ES
Tel. 027 3219 2341
CNPJ: 04.765.170/0001-18

Soteco
CEP. 29.106-350
Fax. 027 32395662
Insc. Municipal: 029.437

A
Prefeitura municipal de Sao Domingos do Norte
Acc. Naisse

Orcamento

Segue Orcamento de servicos conforme solicitado:

- Passagem aerea vitoria/ Brasilia/ Vitoria no periodo de 03 a 05 de outubro de 2023,
- Hospedagem no hotel Melia Brasil 21, hospedagem em apartamento duplo com cafe da manha.

Valor por pessoa : R\$ 7.422.00

Valor total R\$ 7.422.00

Vila Velha, 26 de setembro de 2023

Clovestur Viagens e Turismo Ltda



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLOVESTUR VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ: 04.765.170/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:47:33 do dia 04/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/03/2024.

Código de controle da certidão: **1737.ED74.9988.4CF7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20230001022480

Identificação do Requerente: CNPJ N° 04.765.170/0001-18

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

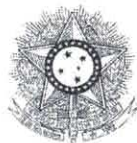
Certidão emitida em **27/09/2023**, válida até **26/12/2023**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 27/09/2023.

Autenticação eletrônica: **0019.6A38.60F0.7EC9**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLOVESTUR VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.765.170/0001-18

Certidão n°: 51862779/2023

Expedição: 27/09/2023, às 09:00:41

Validade: 25/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLOVESTUR VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.765.170/0001-18**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.765.170/0001-18
Razão Social: CLOVESTUR VIAGENS E TURISMO LTDA
Endereço: AV CAPIXABA 84 SALA 103 / CRISTOVAO COLOMBO / VILA VELHA / ES / 29106-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/09/2023 a 19/10/2023

Certificação Número: 2023092004421242251558

Informação obtida em 27/09/2023 09:01:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CVC BRASIL OPERADORA E AGENCIA DE VIAGENS S.A.
10.760.260/0001-19 - MATRIZ

TERÇA FEIRA 26 DE SETEMBRO DE 2023

Orçamento nº 278975991

**Agradecemos a preferência pela CVC BRASIL
como sua companhia de viagens.**

Prefeitura Municipal de Sao Domingos do Norte
Acc. Naisse

Passagemm aerea VIX/BSB/VIX-
(Brasilia)

Período: 03 A 05 /10/2023

01 Adulto(s)

| | |
|-------------------------|--------------|
| Total R\$ | R\$ 7.600.00 |
| Taxas e Impostos | |
| Total | R\$ 7.600.00 |

Orcamento de passagens aereas

| Passageiros | Quantidade | Valor/ Por pessoa | Valor Total |
|--------------------|-------------------|--------------------------|-----------------------------|
| Adulto | 1 | R\$ 7.600.00 | R\$7.600.00 |
| Total | 1 | | R\$ R\$ 7.600.00 |

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

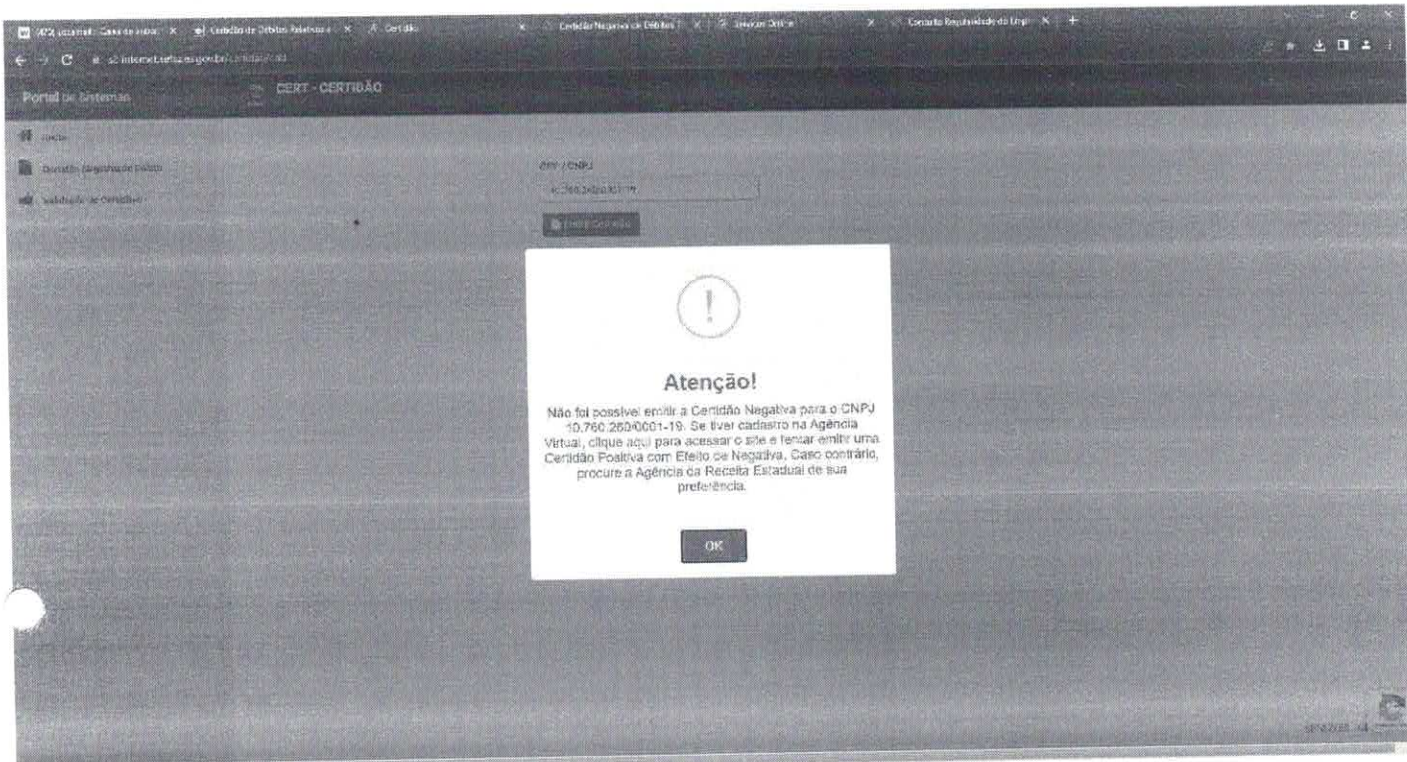
Resultado da Consulta

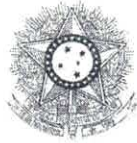
As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN sobre o contribuinte 10.760.260/0001-19 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC (<https://cav.receita.fazenda.gov.br/>).

Nova consulta (</Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>) Avaliar
(</Servicos/certidaointernet/PJ/Avaliacao?protocolo=20230927.D8DB82C3>)







PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CVC BRASIL OPERADORA E AGENCIA DE VIAGENS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.760.260/0001-19

Certidão n°: 51861341/2023

Expedição: 27/09/2023, às 08:53:48

Validade: 25/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CVC BRASIL OPERADORA E AGENCIA DE VIAGENS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **10.760.260/0001-19**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.760.260/0001-19
Razão Social: CVC BRASIL OPERADORA E AGENCIA VIAGEM SA
Endereço: R GERTRUDES DE LIMA 53 CONJ 52 / CENTRO / SANTO ANDRE / SP / 09020-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/09/2023 a 15/10/2023

Certificação Número: 2023091600594844231805

Informação obtida em 27/09/2023 08:54:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



19.157.099/0001-68 MATRIZ

AV JONES DOS SANTOS NEVES, 855 ANDAR 1 SALA 101 E 102

SERNAMBY, SAO MATEUS

ES

CEP 29.930-445

São Mateus, 26 de setembro de 2023.

Orçamento

À Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte.

Att.: Naisse

- Passagem Aérea Vix/ Brasília/Vitoria

01 pessoas para o período de 03 a 05 de outubro de 2023, incluindo passagens aéreas voando AZUL

Valor por pessoa : R\$ 7.590,00

Valor total para 01 pessoas R\$ 7.590,00

Forma de Pagamento: À vista Orçamento

OBS: Valor sujeito a alteração e disponibilidade sem aviso prévio.

À Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte,

Atenciosamente,

Maria Hevila Fernandes

(27) 99734-9470

- Passagem Aérea Vix/ Brasília/Vitoria

01 pessoas para o período de 03 a 05 de outubro de 2023, incluindo passagens aéreas voando AZUL

Valor por pessoa : R\$ 7.590,00

Valor total para 01 pessoas R\$ 7.590,00



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SM VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ: 19.157.099/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:15:30 do dia 18/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/03/2024.

Código de controle da certidão: **2E5D.DD5E.3E00.D554**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20230001022369

Identificação do Requerente: CNPJ N° 19.157.099/0001-68

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

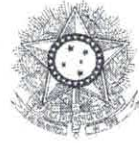
Certidão emitida em **27/09/2023**, válida até **26/12/2023**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 27/09/2023.

Autenticação eletrônica: **0024.0E38.60F0.7BE7**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SM VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.157.099/0001-68

Certidão n°: 51860381/2023

Expedição: 27/09/2023, às 08:49:04

Validade: 25/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SM VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **19.157.099/0001-68**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.157.099/0001-68
Razão Social: SM VIAGENS E TURISMO LTDA ME
Endereço: R DOUTOR ARLINDO SODRE 555 SALA B / CENTRO / SAO MATEUS / ES / 29930-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/09/2023 a 19/10/2023

Certificação Número: 2023092005402312731102

Informação obtida em 27/09/2023 08:48:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



27/09/2023 10:18:41

Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte
Governador do Estado do Espírito Santo



QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000041/2023 - 27/09/2023 - Processo Nº 006279/2023 - Menor Preço por item / Execução Direta

| Item | Lote | Código | Especificação | Unidade | Quantidade | VIAGENS E TURISMO LTDA | | SM VIAGENS E TURISMO LTDA | | CVC BRASIL OPERADORA E AGENCIA DE VIAGENS S/A | | Total |
|-------|------|----------|---|---------|------------|----------------------------|-----------------|---------------------------|-----------------|---|-----------------|----------|
| | | | | | | Unitário | Total | Unitário | Total | Unitário | Total | |
| 00001 | | 00002086 | AGENCIAMENTO DE VIAGEM compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e hospedagens nacionais, para o atendimento das necessidades do gabinete da prefeitura do município de são domingos do norte/es | PS | 1,000 | 7.422,00 | 7.422,00 | 7.590,00 | 7.590,00 | 7.600,00 | 7.600,00 | 7.600,00 |
| | | | | | | Vencedor | 7.422,00 | 2º Lugar | 7.590,00 | 3º Lugar | 7.600,00 | |
| | | | | | | Valor Total OBTIDO | 7.422,00 | | 7.590,00 | | 7.600,00 | |
| | | | | | | Valor Total VENCIDO | 7.422,00 | | | | | |



Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte
Governo do Estado do Espírito Santo



VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000041/2023 - 27/09/2023 - Processo Nº 006279/2023

| | |
|----------|--|
| Vencedor | VIAGENS E TURISMO LTDA |
| CNPJ | 04.765.170/0001-18 |
| Endereço | Avenida AVENIDA CAPIXABA, 84 - CRISTOVAO COLOMBO - Vila velha - ES - CEP: 29106350 |
| Contato | 2732192341 wwwwww |

| | |
|-------|-------------------------------|
| Local | 00000008 Gabinete do Prefeito |
|-------|-------------------------------|

| Item | Lote | Código | Especificação | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
|-------|------|----------|--|---------|------------|----------|-------------|
| 00001 | | 00002086 | AGENCIAMENTO DE VIAGEM compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e hospedagens nacionais, para o atendimento das necessidades do gabinete da prefeita do município de são domingos do norte/es | PS | 1,00 | 7.422,00 | 7.422,00 |

Total do Fornecedor: 7.422,00

Total Geral: 7.422,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000

Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

CERTIDÃO

CERTIFICO, nesta data a entrada do processo nessa sala de Licitações, memorando protocolado sob o número: 6279/2023, sendo trazidas pelo Setor de Compras juntamente com os orçamentos e certidões das empresas que apresentaram o menor preço.

São Domingos do Norte/ES, 27 de setembro de 2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000
Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

Despacho:

Juntada ao Processo Portaria nº 8.295/2022 que nomeia a Comissão Permanente de Licitação.

São Domingos do Norte/ES, 27 de setembro de 2023.



004 CDMCA, em Reunião Extraordinária, realizada aos vinte e cinco de Novembro de 2021, como segue em anexo.

Artigo 2º. - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo oficial o Órgão Municipal competente para tomar as devidas providências administrativas necessárias.

São Domingos do Norte/ES, 26 de Janeiro de 2022.

Wallace Vitorio
Presidente do CMDCA

Protocolo 797814

Portaria

PORTARIA Nº 8.295 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa Comissão Permanente de Licitação.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o memorando protocolizado sob o nº 019/SEMARH, protocolizado sob o nº 473, em 25 de janeiro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar uma COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, para análise e julgamento das propostas apresentadas para compras, alienação de bens móveis e imóveis de propriedade do Município, em todas as modalidades de Licitação, bem como, emitir pareceres, laudos e realizar outras atribuições inerentes ao assunto. A referida Comissão só poderá reunir-se com o mínimo de três membros, que assim se constitui:

PRESIDENTE: JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI - servidor comissionado.
VICE-PRESIDENTE: ROZILEIA BONEZI PEREIRA - servidora contratada.
1º MEMBRO: RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS PESTANA - servidora efetiva.
2º MEMBRO: SIRLÉIA DE ALMEIDA LEITE - servidora contratada.
3º MEMBRO: OSMAR PIANTAVINHA - servidor efetivo
4º MEMBRO: LELIANI CRISTINA DE SOUZA ALTOE - servidora efetiva.
5º MEMBRO: CARLA SORAIA LIMA - servidora efetiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de São Domingos do Norte - ES, em 09 de fevereiro de 2022.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Protocolo 797507

PORTARIA Nº 8.296 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa Equipe de Apoio para realização de Licitações na modalidade de Pregão, nos termos da Lei nº 10.520/02.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o memorando sob o nº 018/SEMARH, protocolizado sob nº 474, em 25 de janeiro de 2022;

Considerando a Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os seguintes servidores desta municipalidade, para atuarem na EQUIPE DE APOIO, para realização de Licitações na modalidade de Pregão, nos termos do art. 3º, § 1º da Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002.

a) CLAUDIO HELENO COMPER - servidor efetivo
b) WELISON MARTINS PEREIRA - servidor contratado
c) PATRICK MOTA - servidor contratado
d) JANIA BRAZILINO DA CRUZ - servidora efetiva
e) BRENDON FERREIRA DE SOUSA MAESTRI - servidor contratado
f) TERESA MARQUEZINI - servidora efetiva
g) ALEXANDRA TOREZANI - servidora efetiva

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de São Domingos do Norte - ES, em 09 de fevereiro de 2022.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Protocolo 797514

PORTARIA Nº 8.297 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa Comissão Especial de Licitação.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o memorando de nº 017/SEMARH/PMSDN/ES, protocolizado sob nº 475, em 25 de janeiro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar uma COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL, para análise e julgamento das propostas apresentadas para execução de Obras e Serviços de Engenharia em todas as modalidades de Licitação, bem como, emitir pareceres, laudos e realizar outras atribuições inerentes ao assunto. A referida Comissão só poderá reunir-se com o mínimo de quatro membros, que assim se constitui:

PRESIDENTE: MARAIZA MALACARNE - servidora contratada;
VICE-PRESIDENTE: BRENA TREVIZANI - servidora contratada;
1º MEMBRO: ZILDA FERREIRA BRESSANELLI - servidora efetiva;
2º MEMBRO: CLÉIDMAR KINACK - servidor efetivo;
3º MEMBRO: EMÍLIO COLOMBI - servidor contratado;
4º MEMBRO: LUCIA CLAUDIA PESTANA GIOVANELLI

www.amunes.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000
Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
EM RAZÃO DO VALOR Nº 41/2023

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI, Presidente da CPL - Comissão Permanente de Licitação designada através da Portaria nº 8.295/2022, no uso de suas atribuições legais, (...)

Pelo presente termo, fica aberto o Processo Administrativo de Dispensa de Licitação.

Processo nº: 6279/2023

Do Objeto: Contratação de empresa especializada no agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e hospedagens nacionais, para o atendimento das necessidades do Gabinete da Prefeita do Município de São Domingos do Norte/ES.

Prazo de fornecimento: Conforme Termo de Referência.

Local de Entrega: Conforme Termo de Referência.

O processo de Dispensa será instruído com a autuação de todos os documentos necessários, devidamente numerados em ordem cronológica crescente, de modo a atender ao disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

São Domingos do Norte/ES, 27 de setembro de 2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000

Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2023 - Minuta

PROCESSO Nº 6279/2023/PMSDN

Do Objeto: Contratação de empresa especializada no agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e hospedagens nacionais, para o atendimento das necessidades do Gabinete da Prefeita do Município de São Domingos do Norte/ES.

Razão Social: VIAGENS E TURISMO (CLOVESTUR)

Endereço: Avenida Capixaba, 84, Cristóvão Colombo, Vila Velha–ES, Cep: 29106-350.

CNPJ: 04.765.170/0001-18.

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa em R\$ 7.422,00 (sete mil e quatrocentos e vinte dois reais).

Da justificativa: Baseia-se no atendimento da necessidade de aquisição de passagens aéreas e hospedagens para viabilizar a viagem para Brasília da Prefeita Municipal para buscar recursos financeiros para o município de São Domingos do Norte, nos dias 03 a 05 de outubro de 2023.

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

São Domingos do Norte/ES, 27 de setembro de 2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000
Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2023 -

PROCESSO Nº 6279/2023/PMSDN

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Para efeito de verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública e definir sobre a validade da compra direta, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratação de empresa especializada para o fornecimento do objeto pelo presente termo, fica aberto o processo administrativo de dispensa de licitação:

PROCESSO Nº6279/2023

Do Objeto: Contratação de empresa especializada no agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e hospedagens nacionais, para o atendimento das necessidades do Gabinete da Prefeita do Município de São Domingos do Norte/ES.

Prazo de fornecimento: Conforme Termo de Referência.

Local de Entrega: Conforme Termo de Referência.

O valor apresentado encontra-se dentro do praticado no mercado.

Valor unitário apurado no Mercado:

Item: R\$ 7.537,33

Valor unitário da proposta vencedora:

Item: R\$ 7.422,00

Somado ao grau de especialização decorrente da reputação profissional e comprometimento do fornecedor com entrega de produtos de qualidade no prazo determinado.

São Domingos do Norte/ES, 27 de setembro de 2023.

Jardel Picácio Lopes Chodacki

Diretor de Licitação e Contratos

> **JARDEL PICACIO LOPES**
CHODACKI

PRESIDENTE DA CPL

Portaria 8.295/2022



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO DOMINGOS
DO NORTE
ESTADO ESPÍRITO SANTO

licitacoes@saodomingosdonorte.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000

Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº41/2023-

PROCESSO Nº 6279/2023/PMSDN

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A CPL – Comissão Permanente de Licitações da PMSDN/ES, no uso das atribuições legais e com fundamento no Inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

A escolha para contratação direta de empresa:

Razão Social: VIAGENS E TURISMO (CLOVESTUR)

Endereço: Avenida Capixaba, 84, Cristóvão Colombo, Vila Velha–ES, Cep: 29106-350.

CNPJ: 04.765.170/0001-18.

Do Objeto: Contratação de empresa especializada no agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e hospedagens nacionais, para o atendimento das necessidades do Gabinete da Prefeita do Município de São Domingos do Norte/ES.

Prazo de fornecimento: Conforme Termo de Referência.

Local de Entrega: Conforme Termo de Referência.

Assim sendo, decide a CPL – Comissão Permanente de Licitações da PMSDN/ES, após a análise pela razoabilidade do preço total do item em R\$ 7.422,00 (sete mil e quatrocentos e vinte dois reais), proposto pelo representante legal da empresa.

São Domingos do Norte/ES, 27 de setembro de 2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000
Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

À Secretaria Municipal de Fazenda

Processo nº 6279/2023

Encaminho os autos deste processo para a análise da Secretária Municipal da Fazenda para que providencie a verificação junto ao Setor de Contabilidade e informe a disponibilidade orçamentária e financeira para atender as necessidades da Secretaria requisitante, oriunda do processo administrativo em epígrafe, com observância no art. 14 da Lei 8.666/93, regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal na Lei 8.666/93, grifamos:

Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

São Domingos do Norte/ES, 11 de setembro de 2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Rodovia Gether Lopes de Farias s/n, Bairro Emílio Callegari – Centro – São Domingos do Norte-ES
CEP 29745-000 Tel.: (027) 3742-0200
CNPJ 36.350.312/0001-72

CERTIDÃO CONTÁBIL -115- PROCESSO **6279/2023**

“Certifica a Existência de Dotação Orçamentária na LOA nº 1.064, de 06 de dezembro de 2022”

Eu, **Rosane Aparecida Martins da Silva**, CRC/ES: 021080/0-3, Contadora da Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES, consoante despacho recebido e disposições legais, especialmente do Art. 14 da Lei 8.666/93 e Art. 60 da Lei 4.320/64, CERTIFICO para os devidos fins de provas junto à Comissão Permanente de Licitação e Setor de Contratos, que a despesa com Concessão de Passagem Aérea, encontra-se devidamente inclusa no orçamento municipal do exercício de 2023, abaixo especificado:

| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | VALOR ORÇADO | CRÉDITO SUPL. | VALOR UTILIZADO | SALDO ORÇAMENTÁRIO |
|---|---------------------|----------------------|------------------------|---------------------------|
| 002010.0412200012.003 – Manutenção de Atividades administrativas do Gabinete da Prefeita Ficha 005 Fonte 150000000000 | 8.000,00 | 0,00 | 0,00 | 8.000,00 |
| TOTAL | 8.000,00 | 0,00 | 0,00 | 8.000,00 |

A presente certidão confirma a existência de dotação orçamentária e a reserva de valores orçamentários. A emissão do Decreto de Suplementação, só ocorrerá quando for emitido o documento de empenho, se for o caso.

Por ser verdade, firmo a Presente.

São Domingos do Norte – ES, 27 de setembro de 2023.

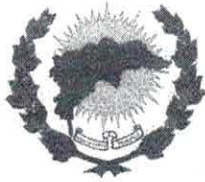

CONTADORA



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
ESPÍRITO SANTO
36.350.312/0001-72
SALDO DAS DOTAÇÕES
EXERCÍCIO DE 2023

Emissão: 27/09/2023 10:59:47

| DESCRIÇÃO | Ficha | Fonte | Autorizada/ Atualizada | Saldo a Empenhar | Saldo Real |
|--|---------|--------------|---------------------------|---------------------|-------------------|
| 002 - GABINETE DO PREFEITO | | | | | |
| 010 - GABINETE DO PREFEITO | | | | | |
| 002010.0412200012.003 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO | | | | | |
| 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 0000001 | 150000000000 | 85.000,00 | 13.313,54 | 13.313,54 |
| 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 0000002 | 150000000000 | 430.000,00 | 51.965,99 | 51.965,99 |
| 33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL | 0000003 | 150000000000 | 43.000,00 | 18.200,00 | 18.200,00 |
| 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO | 0000004 | 150000000000 | 58.000,00 | 10.176,93 | 10.176,93 |
| 33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 0000005 | 150000000000 | 8.000,00 | 8.000,00 | 8.000,00 |
| 33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 0000006 | 150000000000 | 4.000,00 | 1.413,34 | 1.413,34 |
| 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 0000007 | 150000000000 | 60.000,00 | 4.045,37 | 4.045,37 |
| 33904600000 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO | 0000008 | 150000000000 | 25.000,00 | 3.991,75 | 3.991,75 |
| 33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0000009 | 150000000000 | 500,00 | 500,00 | 500,00 |
| 33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 0000010 | 150000000000 | 14.000,00 | 14.000,00 | 14.000,00 |
| 33905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE | 0000011 | 150000000000 | 20.000,00 | 14.961,97 | 14.961,97 |
| Total do Projeto/Atividade : | | | 747.500,00 | 140.568,89 | 140.568,89 |
| 002010.0412200012.005 - DIVULGAÇÃO DE AÇÕES, EVENTOS, FESTIVIDADES E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL | | | | | |
| 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO | 0000012 | 150000000000 | 1.400,00 | 240,00 | 240,00 |
| 33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 0000013 | 150000000000 | | | |
| 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 0000014 | 150000000000 | 74.900,00 | 193,00 | 193,00 |
| Total do Projeto/Atividade : | | | 76.300,00 | 433,00 | 433,00 |
| 002010.0412200012.006 - RECEPÇÃO DE AUTORIDADES, AGENTES HONORÍCOS, DELEGADOS E OUTROS | | | | | |
| 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO | 0000015 | 150000000000 | 779,08 | 779,08 | 779,08 |
| 33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 0000016 | 150000000000 | 500,00 | 500,00 | 500,00 |
| 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 0000017 | 150000000000 | 200,00 | 200,00 | 200,00 |
| 33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 0000018 | 150000000000 | 500,00 | 500,00 | 500,00 |
| Total do Projeto/Atividade : | | | 1.979,08 | 1.979,08 | 1.979,08 |
| 002010.0412200012.026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. DA AGÊNCIA MUNICIPAL "NOSSO CRÉDITO", CARTÓRIO E JUNTA MUNICIPAL | | | | | |
| 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 0000019 | 150000000000 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 0000020 | 150000000000 | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 |
| 31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 0000021 | 150000000000 | 500,00 | 500,00 | 500,00 |
| 33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL | 0000022 | 150000000000 | 5.000,00 | 4.900,00 | 4.900,00 |
| 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO | 0000023 | 150000000000 | 5.000,00 | 4.875,00 | 4.875,00 |
| 33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 0000024 | 150000000000 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 0000025 | 150000000000 | 500,00 | 500,00 | 500,00 |
| 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 0000026 | 150000000000 | 13.500,00 | | |
| 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE | 0000027 | 150000000000 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| Total do Projeto/Atividade : | | | 29.500,00 | 15.775,00 | 15.775,00 |
| 002010.0481300012.007 - REALIZAÇÃO, APOIO, INCENTIVO E PATROCÍNIO DE FESTIVIDADES NO MUNICÍPIO | | | | | |
| 33504100000 - CONTRIBUIÇÕES | 0000028 | 150000000000 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO | 0000029 | 150000000000 | | | |
| 33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 0000030 | 150000000000 | 500,00 | 500,00 | 500,00 |
| 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 0000031 | 150000000000 | 79.556,79 | 2.866,79 | 2.866,79 |
| Total do Projeto/Atividade : | | | 81.056,79 | 4.366,79 | 4.366,79 |
| 002010.2884500010.004 - CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES DE REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO | | | | | |
| 33904100000 - CONTRIBUIÇÕES | 0000032 | 150000000000 | 30.000,00 | 1.431,76 | 1.431,76 |
| Total do Projeto/Atividade : | | | 30.000,00 | 1.431,76 | 1.431,76 |
| Total da Unidade Orçamentária: | | | 966.335,87 | 164.554,52 | 164.554,52 |
| 020 - DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL | | | | | |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
DOMINGOS DO NORTE**
Estado do Espírito Santo

FOLHAS N.º: _____

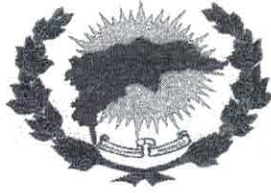
PROCESSO N.º _____

RUBRICA : _____

Encaminho os autos para Gabinete da Prefeita para que emita Decisão do mesmo.

São Domingos do Norte – ES, 27 de setembro de 2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

GABINETE DA PREFEITA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6279/2023

REQUERENTE: AQUISIÇÃO DE PASSAGEM AÉREA COM HOSPEDAGEM

DECISÃO

- 1- Trata-se de pedido formulado pela Chefe de Gabinete, requerendo a aquisição de passagem aérea com hospedagem.
- 2- Observa-se nos autos que fora feito a pesquisa de preço de mercado, na qual teve como ganhador o menor preço no valor de R\$ 7.422,00 (sete mil quatrocentos e vinte e dois reais).
- 3- Pelo exposto, DEFIRO O PEDIDO.
- 4- Remetam-se os autos ao setor de Licitação e Contratos para as devidas providências.
- 5- Cumpra-se.
- 6- Publica-se.

São Domingos do Norte – ES, 27 de setembro de 2023.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE /ES CEP 29745-000
Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2023 -

PROCESSO Nº 6279/2023/PMSDN

Do Objeto: Contratação de empresa especializada no agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e hospedagens nacionais, para o atendimento das necessidades do Gabinete da Prefeita do Município de São Domingos do Norte/ES.


Razão Social: VIAGENS E TURISMO (CLOVESTUR)

Endereço: Avenida Capixaba, 84, Cristóvão Colombo, Vila Velha–ES, Cep: 29106-350.
CNPJ: 04.765.170/0001-18.

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa em R\$ 7.422,00 (sete mil e quatrocentos e vinte dois reais).

Da justificativa: Baseia-se no atendimento da necessidade de aquisição de passagens aéreas e hospedagens para viabilizar a viagem para Brasília da Prefeita Municipal para buscar recursos financeiros para o município de São Domingos do Norte, nos dias 03 a 05 de outubro de 2023.

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.


Jardel Pimenta Lopes Chodacki
Diretor de Licitações e Contratos
/ 987/2021

São Domingos do Norte/ES, 27 de setembro de 2023.

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

São Domingos do Norte/ES, 27 de setembro de 2023

Ana Izabel Malacarne de Oliveira
Prefeita Municipal

DE PREÇOS nº 000010/2023 e seus anexos.
Processo nº 002346/2023. Vencedora(s): J & J CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.517.836/0001-09.

HILÁRIO ROEPKE

Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá

GERALDO SEBASTIÃO THOMAS

Secretário de Educação

PAULO EMILIO ARNSHOLZ

Secretário de Obras e Infraestrutura

Protocolo 1176657

São Domingos do Norte

Dispensa de Licitação

- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2023 - PROCESSO Nº 6279/2023/PMSDN

Objeto: Contratação de empresa especializada no agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e hospedagens nacionais, para o atendimento das necessidades do Gabinete da Prefeitura do Município de São Domingos do Norte/ES.

Razão Social: VIAGENS E TURISMO (CLOVESTUR)

Endereço: Avenida Capixaba, 84, Cristóvão Colombo, Vila Velha-ES, Cep: 29106-350.

CNPJ: 04.765.170/0001-18.

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa em R\$ 7.422,00 (sete mil e quatrocentos e vinte dois reais).

Da justificativa: Baseia-se no atendimento da necessidade de aquisição de passagens aéreas e hospedagens para viabilizar a viagem para Brasília da Prefeitura Municipal para buscar recursos financeiros para o município de São Domingos do Norte, nos dias 03 a 05 de outubro de 2023.

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

São Domingos do Norte/ES, 27 de setembro de 2023.

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

São Domingos do Norte/ES, 27 de setembro de 2023

Ana Izabel Malacarne de Oliveira

Prefeita Municipal

Protocolo 1176162

São Gabriel da Palha

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2023

DATA DE ABERTURA: 11/10/2023 às 8h.

OBJETO: Aquisição de areia lavada, a fim de atender as necessidades, referentes a manutenção corretiva e preventiva e reparos gerais para os bens patrimoniais

da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha. O edital poderá ser retirado no site www.saogabriel.es.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 362.

São Gabriel da Palha, em 28/09/2023.

ERLITON DE MELLO BRAZ

Pregoeiro Oficial

Protocolo 1176594

Dispensa de Licitação

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA 024/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6195/2023

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico e homologo a dispensa eletrônica de licitação nº 024/2023, cujo objeto é a Contratação de serviço de autoridade certificadora para emissão de certificados digitais dentro das especificações e normas da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), em favor da empresa **ISSACAR SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA** inscrita no CNPJ 36.005.556/0001-18 pelo valor de R\$ 485,00 (Quatrocentos e oitenta e cinco reais), nos termos do artigo 75, inciso II da referida lei.

A adjudicação e homologação da presente dispensa eletrônica de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação do Agente de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Dispensa Eletrônica no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Feito isto, expeça os autos para o Agente de Contratação localizado do Departamento de Licitações.

Após, encaminhe o processo ao Departamento de Contabilidade para que seja emitida a Nota de empenho. Por fim, remeta os autos para o Departamento de Compras para que este confeccione a Autorização de Fornecimento/Serviços.

São Gabriel da Palha-ES, 25 de setembro de 2023.

TIAGO ROCHA

Prefeito

Protocolo 1176461

Adjudicação e/ou Homologação

ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 3583/2023 de 17/05/2023.

Pregão Eletrônico nº 044/2023 de 17/05/2023.

OBJETO - Contratação de empresa especializada em prestação de serviços, com veículos do tipo ônibus/